



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

18 LIDO
106 12007
Presidente

O VEREADOR OSMAR BEARARI, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

PROJETO DE LEI N.º 005/2007, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Encaminho a Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final

18 106 107
Presidente

“Dispõe sobre a alteração do Art. 3º da Lei Municipal Nº 593/2002”.

ART. 1º - Altera o no art. 6º da Lei Municipal Nº 593/2002 onde a rua Uirapuru localizada no bairro Mutum passará a chamar Mauro Dantas Neder

ART. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Angélica – MS, 18 de junho de 2007

APROVADO

Em regime de Urgência em

Sessão do dia 25/06/07

OB
Osmar Bearari
Autor – Ver.-PTB